

14 DE ABRIL DE 2021 – XXXI – Nº 068 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

14 de abril de 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54 , DE 13 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, no valor de **R\$ 3.884.395,25** (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

19.105 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

11 333 2103 2.232 – IMPLEMENTAR A LEI DE APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DA GESTÃO MUNICIPAL

Red. 0993 FNT 314 3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	300.000,00
-----------------------------	-----------------------------	------------

14 422 2229 2.338 – CONSCIENTIZAR CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Red. 0994 FNT 314 3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.078.000,00
-----------------------------	------------------------------	--------------

Red. 0995 FNT 314 3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.486.395,25
-----------------------------	-----------------------------	--------------

Red. 0996 FNT 314 4.4.90.00	– Investimentos	20.000,00
-----------------------------	-----------------	-----------

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 3.884.395,25

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados saldo dos recursos provenientes de superávit financeiro, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do PROCON.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de
Planejamento e Fazenda

PAULO ROBERTO SALES LAGES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº273/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº0822/2021 –SMS/CGT, de 16 de março de 2021.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 29 da Lei Complementar nº 038/2021.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o(a) servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada – FG :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
59.306-7	LÍGIA FERREIRA DE LIMA	Municipal de Saúde	31.03.2021	FGS-1	80%

Art.2º CONCEDER a servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FG nos moldes a seguir:

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE: TIPO PERCENTUAL
20.393-9 MÁRCIA SANTOS BRASIL DE SOUZA	Municipal de Saúde	01.04.2021 FGS-1 80%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº282/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos da CI nº050/2021 – GABINETE/SEOPM, de 05 de março de 2021.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas Condução de Auto – FG obedecem as limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 29 da Lei Complementar nº 038/2021.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o(a) servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada Condução de Auto :

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS RETROAGINDO A
19.748-3 MARCONI DA SILVA DAMASCENA	Exec. de Ordem Pública e de mobilidade	01.03.2021

Art.2º CONCEDER ao servidor(a) listado abaixo Função Gratificada Condução de Auto nos moldes a seguir:

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS RETROAGINDO A
19.457-3 VERÔNICA RACHEL FAIBIS	Exec. de Ordem Pública e de mobilidade	01.03.2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(Republicada por Incorreção na Original)

PORTARIA Nº289/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 176/2021, 180/2021 e 218/2021-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 01.03.2021, 09.03.2021

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas as servidoras listadas abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	21.208-3	SUZANA VIRGÍNIA GUEDES DO VALE	PROFESSOR	1 23.11.2020	I	II
02	13.095-8	SUELI TAVARES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	2 28.01.2021	III	IV
03	21.489-2	VERA LUCY BORBA DE CASTRO BEZERRA	PROFESSOR	2 18.08.2020	I	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para cada servidor à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº290/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº. 114/2021-SPF-CA.

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a **LOTAÇÃO** da servidora **ANNE CAROLINA ALVES DA SILVA**, mat. 20.817-5, Cargo de Guarda Municipal da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade para a Secretaria Executiva de Finanças e Convênios.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 05.04.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º. 291 / 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 062/2021 – GP da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datado de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 048/2021 – GAB da Prefeitura de Moreno, datado de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Cessão da servidora desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboaão dos Guararapes cedido ao Município de Moreno		Pessoal do Município de Moreno cedido ao Município do Jaboaão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO DA CESSÃO
ADRIÉTT DE LUNA	187909	VERÔNICA CRISTINA DA SILVA	29574	23/02/2021 até 31/12/2021
SILVINO MARINHO				

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º. 292 / 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes: Ofício n.º 023/2021 – GP de 12 de janeiro de 2021, Ofício n.º 024/2021 – GP de 12 de janeiro de 2021, Ofício n.º 030/2021 – GP de 14 de janeiro de 2021, Ofício n.º 038/2021 – GP de 21 de janeiro de 2021 e do Ofício n.º 058/2021 – GP de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios da Prefeitura de Olinda: Ofício n.º 043/2021 – GP de 09 de fevereiro de 2021; Ofício n.º 044/2021 – GP de 09 de fevereiro de 2021; Ofício n.º 049/2021 – GP de 11 de fevereiro de 2021; Ofício n.º 050/2021 – GP de 11 de fevereiro de 2021 e do Ofício n.º 051/2021 – GP de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar as Cessões dos servidores desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município de Olinda

Pessoal do Município de Olinda cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO DA RENOVAÇÃO
MARIA SELMA AUGUSTA DE MELO	146528	CARMEM MARIA DE CARVALHO	667668	01/01/2021 até 31/12/2021
ROSILDA MARIA LEITÃO DE ALBUQUERQUE SILVA	184640	DIANNA DAMIÃO GUIMARÃES NISHIMURA	184799	01/01/2021 até 31/12/2021
WALDENIR PEREIRA DA SILVA	184969	LUCINEA PATRÍCIA DOS SANTOS	190365	01/01/2021 até 31/12/2021
ANA LÚCIA EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	179469	SOLANGE DO NASCIMENTO LINS	638692	01/01/2021 até 31/12/2021
WALDÉRIA LEÃO DE CARVALHO	161829	DANIELA GENUÍNO DA SILVA	631469	01/01/2021 até 31/12/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 293 / 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 046/2021 – GP da Prefeitura de Olinda, datado de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 061/2021 – GP da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Cessão da servidora desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município de Olinda		Pessoal do Município de Olinda cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO DA CESSÃO
NOEMIA BEATRIZ DE MELO BEZERRA	186910	ZENEIDE NASCIMENTO PENHA	190306	23/02/2021 até 31/12/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 294 / 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 237/2020 – GP da Prefeitura do Recife, datado de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as frequências relativas ao período;

CONSIDERANDO a Cota da Gerência Jurídica/SEGEP.

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar a cessão da servidora desta Prefeitura, nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CONVALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO CESSÃO	COM ÔNUS, PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO
ALINE OLIVEIRA DAS NEVES	14.632-3	PROFESSORA	PREFEITURA DO RECIFE	01/01/2020 até 31/12/2020	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº287/2021-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão do parecer nº.188/2021 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datado de 03.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO o servidor abaixo:

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	Classe	Nível	Classe	Nível
01	16.119-5	CHRISTIAN BOTELHO DE FREITAS	AG. EM ADM ESCOLAR	01.07.2020	III	E III F				

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos individualmente a cada servidor à data da satisfação dos requisitos.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº288/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 124/2021, 196/2021, 198/2021, 221/2021, 225/2021, 110/2021, 220/2021, 201/2021 e 165/2021-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 05.02.2021, 04.03.2021, 10.03.2021, 11.03.2021, 03.02.2021, 26.02.2021, 05.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	21.321-7	ADEMIR DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR	2 05.08.2020	I	II
02	20.957-0	DARCILENE REGINA DA SILVA MARCELINO	PROFESSOR	1 19.11.2020	I	III
03	14.853-9	EDNA MIRANDA GONÇALVES DO VALE	PROFESSOR	1 10.12.2020	II	III
04	21.075-7	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA ASSUNÇÃO DE CASTRO	PROFESSOR	1 17.08.2020	I	III
05	21.031-5	IVANIR BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	1 04.08.2020	I	II
06	18.774-7	JORGE EDUARDO VILAÇA URQUIZA	PROFESSOR	1 12.11.2020	I	II
07	21.288-1	JACKSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR	2 01.12.2020	I	II
08	21.492-2	JESSICA AZEVEDO ROZENDO	PROFESSOR	2 02.10.2020	I	III
09	19.359-3	MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROFESSOR	2 01.12.2020	I	II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para cada servidor à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

PORTARIA Nº 101 de 13 de abril de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a ARLEIDE SANTANA VIEIRA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 13.361-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 103 de 13 de abril de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a JOSÉ ARLINDO FERREIRA, no cargo de Auxiliar em Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 12.299-8, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 104 de 13 de abril de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a EVANICE MOREIRA DA SILVA BARROS, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 12.992-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 105 de 13 de abril de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA AUXILIADORA SANTOS, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 8, Referência P, matrícula nº 7.603-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 102 de 13 de abril de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a EDSON FELINTO SANTIAGO NETO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 2, Referência C, matrícula nº. 14.760-5 lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com os benefícios do art. 6º-A da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2020.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 – SME. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação do imóvel para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL RURAL MARIA FEIJÓ . CONTRATADA: Cicero Augusto de Oliveira – CPF: 192.183.114.68. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 11/05/2022. Jaboatão dos Guararapes, 30/03/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 – SDI. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme Lei Complementar nº 038/2021, referente ao contrato de prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação. CONTRATADA: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S.A. – CNPJ: 30.275.520/0001-78. Jaboatão dos Guararapes, 11/03/2021. Rafael Bezerra Soares. Superintendente Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – SME. OBJETO: Alteração do endereço da Empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e sanitização. CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ:

26.728.117/0001-80. Jaboatão dos Guararapes, 06/04/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.
